



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 33/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE GALERIA
NA LOCALIDADE DE RIO TRIUNFO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de galeria na localidade de Rio Triunfo, próximo à residência de Ildomar Lucht, neste Município e dá outras providências.

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista que no referido local não há um escoamento correto das águas por não haver galerias, ocasionando transtornos para os moradores, inclusive quando chove as águas das chuvas formam enxurradas deixando as estradas com crateras abertas e assim prejudicando os moradores.

Assim, buscando melhorias para a população em geral, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2019.

ADAIR LUCHT

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo